



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 3.721/2021
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 24 de novembro de 2021.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 3.984/2021, de autoria da Vereadora DÉBORA DE SOUSA DAU, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da secretaria competente, a instalação de placas informando que abandono de animais é crime com a referida citação da lei em todos os locais do Município considerados pontos frequentes de abandono de animais, como o Bosque John Kennedy, Cemitérios Bom Jesus e Park, Canil Municipal, Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves e praças, bem como em todos os locais públicos.

Zelar pela proteção dos animais é um dever do Poder Público Municipal, garantindo o respeito a legislação. Com o intuito de fazer valer a proteção jurídica concedida aos animais pela legislação federal apresentamos a presente propositura, que tem como principal objetivo combater o abandono de animais através da divulgação do crime de maus tratos tratado no artigo 32 da Lei Federal n. 9.605/1998. Sabemos que um dos maiores problemas da proteção animal é o desconhecimento das leis que asseguram esta proteção, pois muitas pessoas acreditam que os animais podem ser descartados e que não existe punição para este ato cruel. Dessa forma, a colocação de placas advertindo sobre o crime previsto no artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais nos principais pontos abandono de animais nos ajudará a reduzir e coibir esta prática.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LEONARDO RODRIGUES DA SILVA NETO
Presidente

SEBASTIÃO JOAQUIM VIEIRA
1º Secretário

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG